



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

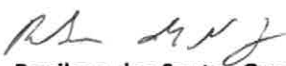
Ata da 10ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 09/11/2021 – Exercício 2021 – 1ª Sessão Legislativa

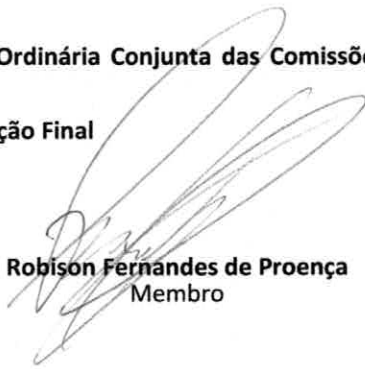
Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, às 19h21, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e da Comissão Permanente de Cultura, Educação, Assistência Social e Esportes realizou-se a **Décima Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2021**. Verificada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Fernando Marques (CPFO), José Carlos Fernandes (CPLRF e CPFO), Renilson dos Santos Queiroz (CPLRF e CPFO), Robison Fernandes de Proença (CPLRF e CPCEASE) e Sérgio Massao Benck (CPCEASE). Foi constatada a ausência do Vereador Nilton Aparecido dos Santos (CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor **José Carlos Fernandes**. De início o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura da Ata da 9ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 26 de outubro de 2021, iniciada às 19h08 e encerrada às 19h37, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura da pauta, fazendo constar os seguintes projetos para serem analisados e deliberados: **1) Projeto de Lei nº 33/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre a concessão de veículo para transporte de alunos/atletas que estejam participando de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências; **2) Projeto de Lei nº 35/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de exercício anterior e dá outras providências. Neste momento os membros das Comissões passaram para a análise das proposições apresentadas: **1) Projeto de Lei nº 33/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre a concessão de veículo para transporte de alunos/atletas que estejam participando de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências. Os Membros das Comissões manifestaram-se, por 3 (três) votos favoráveis (José Carlos Fernandes, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck) e 1 (um) voto contrário (Renilson dos Santos Queiroz), pela retirada de pauta. Decidiram, também, solicitar ao Executivo Municipal esclarecimentos e correções referentes à redação do artigo 1º, bem como o encaminhamento das dotações orçamentárias que custearão as despesas decorrentes do transporte. **2) Projeto de Lei nº 35/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de exercício anterior e dá outras providências. Os Membros das Comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes às 20h04, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu, Andrei Rafael Cardoso, Diretor Geral do Legislativo, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 9 de novembro de 2021.

Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 10ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 09/11/2021.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final


José Carlos Fernandes
Presidente


Renilson dos Santos Queiroz
Secretário


Robison Fernandes de Proença
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento



Fernando Marques
Presidente



José Carlos Fernandes
Secretário



Renilson dos Santos Queiroz
Membro

Comissão Permanente de Cultura, Educação, Assistência Social e Esportes

Ausente
Nilton Aparecido dos Santos
Presidente



Sérgio Massao Benck
Secretário



Robison Fernandes de Proença
Membro